Fls:Nº 01
Proc.Nº 623/2021

INDICAÇÃO Nº. **554/2021** IND

"Dispõe sobre FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOS EM SEMÁFOROS, nos bairros- Central, Jardim dos Camargos, Jardim Paulista, Cruz Preta e Alphaville.

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências, a demarcação no solo com faixas exclusivas para parada de motos nos semáforos nos bairros, Central, Jardim dos Camargos, Jardim Paulista, Cruz Preta e Alphaville.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 27/04/2021
Presidente

HELIO JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-ABR-2021 10:37 000993 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura que sinalização feita no solo consiste em faixa de pedestre, faixa de retenção, área delimitada para motos, uma segunda faixa de retenção e espaço para os demais veículos. Com isso, fica criada uma área de acomodação para motos, que compreende a demarcação de um espaço exclusivo de espera para veículos de duas rodas junto aos semáforos, atrás da faixa de pedestre e à frente dos demais veículos, que devem respeitar a segunda faixa de retenção. A área reservada para que os motociclistas aguardem a abertura do semáforo tem o objetivo de prevenir acidentes nos primeiros momentos após a abertura do sinal a partir do distanciando dos carros. Devemos lembrar que os motociclistas são mais vulneráveis a acidentes.

Nesse sentido, para proporcionar maior segurança para as motocicletas e ciclistas, diminuindo o conflito com autos no momento da largada no verde do semáforo, aumentar o respeito das motos à linha de retenção e à faixa de travessia, dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres e diminuir o número de acidentes envolvendo motos, ciclistas e pedestres no cruzamento. Reitero a indicação 1808/2017, vereador Wilson Zuffa.

Nº - - - 18